

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA PARTIU IF
EDITAL 17, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Em 26/05/2025

ATO CONVOCATÓRIO DE PRÉ- MATRÍCULA QUINTA CHAMADA – TURMA LAURO DE FREITAS

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, no uso de suas atribuições, CONVOCA os(as) candidatos(as) aptos(as) a se matricularem tendo em vista o resultado definitivo da primeira chamada para ocupação das vagas para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - Partiu IF instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

PROCEDIMENTO DE PRÉ MATRÍCULA

Informamos que a matrícula será realizada exclusivamente online por meio do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/GaftUoAp4fWsPotr5>

PERÍODO DE MATRÍCULA

Maio de 2025.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os(as) candidatos(as) deverão anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos digitalizados:

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (Anexa a este ato de convocação);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia) (caso o número não conste no RG ou certidão de nascimento);
- IV. Certidão de Nascimento;
- V. Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde constem os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano OU Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE, constando as informações conforme o modelo disponível no Anexo I. (Ressaltamos que o(a) candidato(a) deve ter estudado todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) na rede pública de ensino);
- VI. Comprovante de dados bancários em conta com titularidade do(a) estudante; (A conta deve ser em nome do estudante)
- VII. Comprovante de Vacinação Antitetânica.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **Dados bancários:** Os bancos a seguir NÃO são aceitos para fins de pagamento: PicPay, Iti Itaú, Bradesco Next, Pagbank (PagueSeguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal.
- A não apresentação da Ficha de Matrícula devidamente preenchida e do Histórico Escolar parcial do ensino fundamental onde constem os dados de todas as escolas em que estudou, desde o 1º ano OU Declaração de concluinte do ensino fundamental em escola pública, OBRIGATORIAMENTE no prazo estabelecido implicará no indeferimento da matrícula.
- Excepcionalmente para os demais documentos será dado o prazo de 10 dias para a entrega. A não apresentação de qualquer documento exigido ou a apresentação de documentos incompletos ou incorretos implicará no indeferimento da matrícula.
- Todos os documentos anexados deverão estar legíveis e em bom estado de conservação.
- É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e convocações referentes ao processo seletivo no portal institucional.

Para mais informações, entre em contato com a Coordenação Pedagógica do Programa Partiu IF por meio do e-mail: partiuif.lft@ifba.edu.br.

Salvador, 26 de Maio de 2025.

Lorena Pereira Araújo Ribeiro

Coordenadora Pedagógica – Partiu IF – Turma Lauro de Freitas

ANEXO I



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

Nome civil :			
Nome social:			
Pai:		Mãe:	
Gênero*: () Masculino () Feminino			
Etnia/Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Não Declarada () Parda () Preta			
Tipo Sanguíneo: () A- () A+ () B- () B+ () AB- () AB+ () O- () O+			
E-mail:			
Necessidades Especiais: () Baixa Visão () Cegueira () Deficiência Auditiva () Deficiência Mental () Deficiência Múltipla () Nenhuma			
Data de Nascimento*:		Naturalidade*:	
UF*:		Nacionalidade:	
Estado Civil*: () Casado(a) () Divorciado(a) () Separado(a) Judicialmente () Solteiro(a) () Viúvo(a)			
RG*:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	UF*:
CPF*:			

TELEFONES

Celular 1 (Responsável legal): ()	Celular 2 (Responsável legal): ()	Aluno : ()	Residencial : ()	Comercial: ()
---------------------------------------	---------------------------------------	----------------	----------------------	-------------------

ENDEREÇO

Área de Procedência*: () Rural () Urbana	Endereço: (Rua, Avenida, Travessa, Bloco, Condomínio, Apartamento)
Bairro*:	Cidade/ UF*:
CEP*:	Caixa Postal*:

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Renda Familiar*: () 0<RFP<=0,5 () 0,5<RFP<=1 () 1<RFP<=1,5 () 1,5<RFP<=2,5 () 2,5<RFP<=3,5 () RFP>3,5	
Quantidade de pessoas na família*:	
O aluno Trabalha? Sim() Não ()	Profissão:
Local de Trabalho*:	Telefone de Trabalho: ()

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Instituição*:	
Ano de Conclusão:	Tipo*: () Municipal () Estadual () Federal () Particular () Filantrópica
Etapas de ensino*:	Área de Procedência: Urbana() Rural()

Declaro verdadeiras as informações acima registradas por mim, bem como estar ciente das condições registradas no campo "OBSERVAÇÃO" constante no verso desta "Ficha".

Assinatura

Assinatura do Representante Legal

Salvador, Ba _____ / _____ / _____

DADOS DE INGRESSANTE NO IFBA (Reservado a Coordenação de Registros)

Forma de Ingresso*: () PROSEL () Enem/SISU () Transferência Interna () PDNS () Outros	
Modalidade de concorrência:	
Ordem da Chamada ou Etapa*:	Ano/Semestre Letivo*:
Curso*:	Nº Matrícula*:

Assinatura e carimbo do IFBA